**CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI**
Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 – Centro- Tele fax: (37)3371-1551 e 3371-1384.
CNPJ: 04.889.589/0001-81 E-Mail câmara.piumhi@terra.com.br
Site www.camarapiumhi.mg.gov.br **CEP 37925-000 PIUMHI-MG**

# P O R T A R I A Nº. 019/2018.

**Dispõe sobre a exoneração de servidor público ocupante de Cargo em Comissão e dá outras providências.**

**O Presidente da Câmara Municipal de Piumhi-MG, no uso de suas atribuições legais, em especial aquela prevista no art. 15, VII, g, Resolução nº 01, de 04 de outubro de 2016, *RESOLVE:***

**Art. 1º.** Fica exonerado (a pedido), a partir do dia 27 de abril de 2018, do Cargo de Provimento em Comissão: ASSESSOR LEGISLATIVO, CÓDIGO ASLEG, previsto na Lei Municipal nº. 1.951 de 06 de julho de 2010, alterada pelas Leis nº. 1987/2011, 1988/2011, 2.011/2011, 2.174/2014, 2.199/2015, 2.217/2015 e 2.231/2016, o servidor, **José de Lima**, nomeado para o cargo através da Portaria nº 017/2018.

**Art. 2º.** O servidor ora exonerado fará jus às verbas discriminadas no Termo de Rescisão em anexo, sendo que as despesas correrão por conta das dotações orçamentárias consignadas no orçamento vigente.

**Art. 4º.** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Piumhi/MG, 26 de abril de 2018.

**ANTÔNIO FERNANDO GOMES**

**Presidente da Câmara Municipal de Piumhi**

DECLARO, para os devidos fins de direito, que foi publicado este, no quadro de avisos da Câmara Municipal. Cumprindo assim o que determina a Lei Orgânica Municipal no seu Artigo 72.

Data da disponibilização: 26 / 04 / 2018

Data da publicação: 27 / 04 / 2018

Diretora